Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Matias do Nascimento
Código Identificador:ADF07095

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 043, DE 03 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS; APMI'S; ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PARA A UTILIZAÇÃO DE LOCAL PÚBLICO VISANDO A INSTALAÇÃO DE BARRACAS COM INTUITO DA COMERCIALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NO GINÁSIO DE ESPORTES ISSAC JABUR "MACACÃO" PELO PERÍODO DOS JOGOS DENOMINADO "JAMPS 2023".

O Prefeito de Porecatu, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso I e XVIII do art. 108 e inciso VII do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Código Civil, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DECRETA:
Art. 1º O presente Decreto tem por objetivo autorizar INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS; APMI's; ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS para a cessão de uso de um local público visando a instalação de barracas com intuito da comercialização de gêneros alimentícios e bebidas no Ginásio de Esportes ISSAC JABUR "MACACÃO" pelo período dos jogos denominado "JAMPS 2023".
Parágrafo Único - As instituições sem fins lucrativos são essenciais para a sociedade, pois preenchem lacunas sociais, promovem mudanças positivas, incentivam a participação cívica, inovam soluções e fortalecem a coesão social. Elas trabalham para resolver problemas sociais, envolvendo a comunidade e promovendo a responsabilidade coletiva. Essas organizações são fundamentais para construir uma sociedade mais justa, inclusiva e comprometida com o bem-estar de todos.
Art. 2º os pedidos de autorização deverão ser encaminhados através de simples requerimento junto ao setor de protocolo do município até o dia 10/07/2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:65A37BE0

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
CONVOCAÇÃO Nº 06/2023

CONVOCAÇÃO Nº 06/2023

Considerando a tramitação dos **Autos nº 01/2023**, processo que trata de denúncia por infrações político-administrativas em face do prefeito Fábio Luiz Andrade, com pedido de processamento nos termos do Decreto-Lei nº 201/67, apresentada pelo munícipe José Roberto Esposti;

Considerando a apresentação de Relatório Final pela Comissão Processante responsável pelo processo supracitado e a solicitação para a realização de convocação de sessão para julgamento deste processo, nos termos do inciso V, do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67;

CONVOCO os senhores vereadores para 01 (uma) Sessão Extraordinária, em conformidade com o inciso V, do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67, a ser realizada no dia 10 de julho de 2023, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Porecatu, para única discussão e votação do Parecer Final exarado pela Comissão Processante responsável pelos Autos nº 01/2023.

Sala da Presidência, 30 de junho de 2023.

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Presidente em Exercício

ALFREDO SCHAFF FILHO

JANAINA BARBOSA DA SILVA

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

LEANDRO SERGIO BEZERRA

ROSALVO APARECIDO CARVALHO

SERGIO APARECIDO SIQUEIRA

SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA

VALDEMIR DOS SANTOS BARROS

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:165F1B18

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 86/2023, dispensa de licitação nº 25/2023, que tem por objeto Contratação de assessoria realizada em medicina do trabalho, no valor de R$ 17.690,00 (dezessete mil seiscentos e noventa reais), com a dotação orçamentária 11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em conseqüência, ficam convocados a empresa, W K G ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 21.012.728/0001-03, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 03 de julho de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:6003CD82

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO